



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102- Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

ACRESCENTA O §6º AO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 06/2023 QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 89 do Regimento Interno, promulga:


Art. 1º. Acrescenta o §6º no artigo 5º da Resolução nº 06/2023:

§6º Fica autorizada a concessão aos estagiários com contrato de estágio remunerado ativo, que estejam em efetivo exercício de suas funções, de um crédito adicional no Auxílio Alimentação, a ser pago uma única vez e de forma integral, no mês de dezembro de 2023, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), sem que haja quaisquer descontos adicionais em decorrência do benefício concedido por esta Lei.


Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.



Rânia Patrícia Ferreira
Presidente



Aid Ávila Laemar
Secretário